

ATO N. 5.356/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 517948/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LUCIA SANDRA NUNES AKERLEY, portador (a) do RG nº 0084186-2/SESP/MT e do CPF nº 293.282.171-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Novembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9618c259

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar